PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0698/2023.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **LETICIA BIGOLIN JANTSCH**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9002, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2023 até 28 de outubro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 29 de outubro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3191 /2023
Data da Publ. 02/05/2023
Data Saída 02/06/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelline B.